

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 030/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz publicar a seguinte errata:

DECRETO N.º 030/2014, de 19 de dezembro de 2014

onde se lê: Bonito-BA, em 28 de maio de 2013;

Leia-se: Bonito-BA, 19 de dezembro de 2014;

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 26 de fevereiro de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br